



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

8755

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Celebração de convênios, termos de cooperação e aditivos

Autoria: Executivo Municipal

Data: 27/01/2015

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 05/2015. Autoriza o Poder Executivo a custear despesas com a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através do Fundo Municipal da Assistência Social – FMS, às entidades e organizações conveniadas de assistência social do Município, e dá outras providências. (Referente à Lei nº 4.752, de 24/03/2015).

Controle Interno – Caixa: 21.4

Posição: 17

Número de folhas: 27

Cópia: P.L.
Categoria: Repasa recursos
Cr: 21.4
Orden: 17
Nº de fls: 24

Nº 12/2015
19.03.2015



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 05/2015

AUTOR:

Executivo Municipal

ASSUNTO:

Autoriza o Custeio de Despesas com a Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Através do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS, e dá Outras Providências.

MOVIMENTO

Entrada em 27/01/2015

- 1 - Comissão Legislação e Justiça e Finanças Orçamento e Tomada de Contas.
- 2 - *APROVADO EM REGIME DE URGEN*
- 3 - *C.A. EM 19.03.2015, SALVO*
- 4 - *EMENDA*
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS – MG.

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cula Mangabeira, nº 211 – Montes Claros – MG – CEP 39.401-002

Ap com 125185
27/01/15
André Ricardo

PROJETO DE LEI Nº **05** DE 21 JANEIRO DE 2015.

AUTORIZA O CUSTEIO DE DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Montes Claros (MG), por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, autorizado a custear despesas dos Serviços da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e do Fundo Municipal de Assistência Social, através de repasse semestral no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais, às entidades e organizações conveniadas que prestam suporte ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Parágrafo único. O custeio de que trata o *caput* deste artigo será destinado apenas ao pagamento de despesas de manutenção dos espaços das entidades e organizações conveniadas, referentes às contas de energia, água e esgoto.

Art. 2º. Os repasses serão feitos em conformidade com Convênios/ Termos de Compromissos a serem celebrados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com as respectivas entidades/organizações, cabendo a estas prestar contas das despesas pagas até o prazo máximo de 30 (trinta) dias após o termo final previsto para os pagamentos, sendo os valores excedentes devolvidos ao Fundo Municipal de Assistência Social ao final do prazo do Termo de Compromisso/Convênio, ou descontados em futuros repasses em caso de termos aditivos.

Parágrafo único. O aditivo ao Termo de Compromisso/Convênio fica vinculado ao relatório técnico de avaliação das atividades do programa executado na entidade ou organização.

Art. 3º. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias constantes do Fundo Municipal de Assistência Social.



MUNICIPIO DE MONTES CLAROS – MG.

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cula Mangabeira, nº 211 – Montes Claros – MG – CEP 39.401-002

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2015.

Montes Claros(MG), 21 de janeiro de 2015.

Ruy Adriano Borges Muniz
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 27 DE JANEIRO DE 2015

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO
E TOMADA DE CONTAS
EM 27 DE JANEIRO DE 2015

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM RESOLUÇÃO POR
APLICAÇÃO DE URGÊNCIA
EM 19 DE MARÇO DE 2015

PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS – MG.

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cula Mangabeira, nº 211 – Montes Claros – MG – CEP 39.401-002

Montes Claros (MG), em 21 janeiro de 2015.

Exmo. Sr.

Vereador José Marcos Martins de Freitas (Marcos Nem)

DD. Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros.

Ofício nº GP- 18 /2015

Assunto: encaminhamento de projeto de lei

Senhor Presidente,

Com o presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação da douda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que **“PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O CUSTEIO DE DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Durante o ano de 2014 a Lei nº 4.695 de 18 de março de 2014 contribuiu para com a Política Municipal da Assistência Social, uma vez que viabilizou os programas PETI, PROJOVEM e RESSOCIALIZAÇÃO INFANTO JUVENIL e que teve a nomenclatura alterada para o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. A realização do serviço é feita através de recursos próprios. Em contrapartida o município deverá viabilizar a sua execução utilizando de espaços próprios ou contando com parcerias.

A aprovação deste Projeto de Lei irá possibilitar a continuidade da utilização de espaços de entidades e organizações de sociedade civil que serão conveniadas e subsidiadas em R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) semestrais, para o pagamento de contas de energia, água e esgoto.

Foram entidades parceiras ao longo dos anos anteriores: Associação dos Moradores do Bairro Maracanã, Instituto Santo Antônio de Formação, Educação e Cultura – ISAFEC, Confederação de Irmãs Benéficas de Montes Claros – CIBEMOC, Obra Social Anunciata, Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Morada do Parque, Casa da Juventude São Luiz Gonzaga, Arquidiocese de Montes Claros, Sétima Igreja Presbiteriana de Montes Claros, Igreja Batista Monte Sinai, Associação Benéfica Nosso Lar, Círculo dos Trabalhadores Cristãos de Montes Claros, Ferroviário Esporte Clube, Congregação das Irmãs da Sagrada Família de Montes Claros, Igreja de Deus Avivamento Bíblico, Igreja Presbiteriana do Cidade Nova, Associação de Moradores do Conjunto Habitação Morada do Parque, Igreja Batista Monte Sinai e Centro Marista de Juventude.

A retroatividade dos efeitos à 1º de janeiro é necessária uma vez que as atividades são contínuas. Por fim, importante ressaltar que o objetivo da Lei é criar

MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS – MG.

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cula Mangabeira, nº 211 – Montes Claros – MG – CEP 39.401-002

meios através do Tesouro Municipal para atender os casos em que não será possível manter o serviço em espaços do próprio município.

Contando com a compreensão e o elevado espírito público de Vossa Excelência e dos demais Excelentíssimos integrantes dessa Casa Legislativa, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Ruy Adriano Borges Muniz
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 05/2015 QUE “Autoriza o custeio de despesas com a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, através do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS, e dá Outras Providências”, de autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade e legalidade.

A iniciativa de Leis que solicitem a autorização para repasse de recursos financeiros é do Executivo Municipal.

Não se vislumbra nenhuma ilegalidade e/ou inconstitucionalidade no referido projeto ou mesmo no seu objetivo.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional e legal e atende à técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 29 de janeiro de 2015.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 05/2015

AUTOR: Executivo Municipal

MATÉRIA: Autoriza o Custeio de Despesas com a Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Através do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS, e dá Outras Providências.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 27/01/2015, com entrada na Sala das Comissões no dia 30/01/2015.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto de lei, em análise autoriza o Poder Executivo Municipal, em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a repassar recursos financeiros provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de até **1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)** às entidades e organizações conveniadas que prestam suporte aos programas.

Nos termos do art.2º do PL os repasses serão feitos através de Convênios/Termos de Compromissos a serem firmados entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com as respectivas entidades.

De acordo com a Mensagem do Executivo, a referida proposição possibilitará a continuidade da utilização de espaços de entidades e organizações de sociedade civil que serão conveniadas e subsidiadas com o pagamento de contas de água, energia e esgoto.

Informa ainda que, nos anos anteriores as entidades parceiras foram as seguintes: Associação dos Moradores do Bairro Maracanã, Instituto Santo Antônio de Formação, Educação e Cultura – ISAFEC, Confederação das Irmãs Beneficentes de Montes Claros – CIBEMOC, Obra Social Anunciata, Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Morada do Parque, Casa da Juventude São Luiz Gonzaga, Arquidiocese de Montes Claros, Sétima Igreja Presbiteriana de Montes Claros, Igreja Batista de Monte Sinai, Associação Beneficente Nosso Lar, Círculo dos Trabalhadores Cristãos de Montes Claros, Ferroviário

A. Silva



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Esporte Clube, Congregação das Irmãs da Sagrada Família de Montes Claros, Igreja de Deus Avivamento Bíblico, Igreja Presbiteriana do Cidade Nova, Associação de Moradores do Parque, Igreja Batista Monte Sinai e Centro Marista de Juventude.

No que se refere à questão orçamentária, consta no art. 3º do PL que as despesas decorrentes da futura lei correrão à conta das dotações orçamentárias constantes no Fundo Municipal de Assistência Social.

Nos termos da Lei Orgânica Municipal, compete ao Executivo administrar os recursos financeiros destinados às políticas públicas do Município, portanto, esta Comissão verifica que a presente proposição não incide em vício de iniciativa e nem contraria normas legais e/ou constitucionais.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei e que o mesmo atende a forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 04 de fevereiro de 2015.

Presidente: Ver. Valcir Soares Silva _____

Vice-Presidente : Ver. Ladislau Ronaldo Ferreira _____

Relator: Ver. Antonio Silveira de Sá: _____



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
SECRETARIA EXECUTIVA
Praça Raul Soares, s/n - Centro
Montes Claros – MG – CEP.: 39.400.000
Telefone (038) 3229.3533 – Fax (038) 3229.3110
E-mail: cmasmoc@yahoo.com.br



Montes Claros, 27 de fevereiro 2015

Ofício nº 008/2015/CMAS

De: Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/ Montes Claros

Para: Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Prezado Senhor,

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em atenção ao ofício/CFOTM/Nº 01/2015, vem informar as entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Segue anexo a lista com número de inscrição, nome da entidade, endereço e serviço ofertado.

Sem mais para o momento estamos a disposição para quaisquer outras informações.

Atenciosamente,

Simone Torre Gusmão Santos

Presidente do CMAS gestão 2014/2016

Ilmo Senhor

Fernando Antônio Dias Andrade

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Montes Claros - MG

Nº insc	Entidade	Endereço	Serviço ofertado
001/2011	Asilo São vicente de Paula	Otávio Silveira, s/nº Bairro: Mangues	serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo institucional para pessoas Idosas, de ambos os sexos.
002/2011	SEIAS- Obra Social Nossa Senhora de Fatima	Av. Neco Delfino, nº 363/369 Bairro Delfino Magalhães	Serviço socioassistencial de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 15 anos, de 15 à 17 anos e para idosos,
003/2011	Centro feminino de longa Permanência Lar das velhinhas	End.:Rua Dom João Pimenta, nº 65 "A", Centro	serviço socioassistencial:Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo institucional para pessoas Idosas, do sexo feminino
004/2011	Resol- Rede Solitária para Educação	Rua Martiliano, nº 330, Bairro Santa Rafaela	Serviço socioassistencial:Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 15 anos.
005/2011	Fundação fé e Alegria	Rua Lagoa Emboacica, nº 416, Bairro Carmelo	Socioassistencial: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 15 anos, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 15 à 17 anos
006/2011	Associação Paula Elizabete	Av. Sagrada Família de Nazaré, nº 555, Bairro Jaraguá II	Socioassistencial: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 15 anos, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 15 à 17 anos
007/2011	Lar Nossa Senhora Perpetuo Socorro	Rua São Carlos, nº 40, Bairro Todos os Santos,	serviço socioassistencial:Serviço de Acolhimento institucional para crianças e adolescentes
08/2011	LBV	Rua Germano Gonçalves, nº 601, São José Montes Claros - MG	Serviço Socioassistencial de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 15 anos e de 15 a 17 anos.
09/2011	APAE	Avenida Alameda das Paineiras, nº 390, Bairro Jaraguá I	serviços socioassistenciais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com deficiência e serviço de acolhimento institucional para pessoas com deficiência.
10 – Inscrição Cancelada conforme resolução 09/2014 do CMAS	ADRA- Agência Adventista de desenvolvimento e Recursos de Assistência	Rua Capitão Enéas, nº 105 - Morrinhos * Inscrição Cancelada	socioassistencial de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 15 anos.

11	Centro Social e Artesanal para Criança e Adolescente	Rua "A", nº 97 – Jardim São Geraldo I, Montes Claros	Serviço socioassistencial de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 15 anos.
012/2012	Fundação Sara Albuquerque Costa	Rua André Luiz, nº 415 – Bairro Canelas II – Montes Claros/MG	atividade de assessoramento e defesa e garantia de direitos: promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos
13/2012	Instituto de Assistência a criança e Adolescente Vilage Ativo	Rua "C", nº 196 – Bairro Vilage do Lago I	A entidade executa os seguintes serviços socioassistenciais: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 12 à 15 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 à 17 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos.
	Fundação Cultura Marina Lorenzo Fernandes	* Inscrição Cancelada	
015/2012	Fundação Clarice Albuquerque	Rua Tungstênio, nº306, Bairro de Lourdes,	Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos.
016/2012	Projeto Presente	Rua Gabriel Passos, nº 159 – Bairro Centro	atividade de assessoramento e defesa de direitos: Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos.
017/2012	APAC Ass. De Proteção e Ass. Aos Condenados	Praça Raul Soares , s/ nº, Bairro Centro	atividade de assessoramento e defesa de direitos: sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã.
018/2012	PAC- Projeto de Apoio a Criança	Rua "O", nº 67 – Bairro Vilage do Lago II	A entidade executa os seguintes serviços socioassistenciais: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 06 à 15 anos. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 à 17 anos;
019/2012	Asso, Esportiva e cultural Sport Brasil	Avenida Paulista, nº 526 – Bairro Santo Antônio	serviços socioassistenciais: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 15 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

			para adolescentes de 15 à 17 anos.
020/2012	Ass. Educativa Cultural São Norberto	Rua Lírio Brant, nº 619 – Bairro Melo	Atividades de assessoramento e defesa de direitos: Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro; Formação político-cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de conselheiros/as e lideranças populares.
021/2012	Asso. Comunitária Nossa Senhora Rosa Mística	Rua Juca Miranda, nº 383 – Bairro Jardim São Luiz	atividade de assessoramento e defesa de direitos: Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas forma de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade.
022/2012	Conselho Central de Montes Claros	Rua Olegário Silveira, nº 150 – Bairro Centro	atividade de assessoramento e defesa de direitos: Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas forma de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade.
023/2012	Conselho Metropolitano de Montes Claros	Rua General Carneiro, nº 170 – Bairro Centro	atividade de assessoramento e defesa de direitos: Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro.
024/2012	Fundação Irmã Dulce	Rua Santa Terezinha, nº 45 – Bairro Cidade Nova	Atividade de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos e Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no Campo da Assistência Social.
025/2012	Centro de Recuperação Leão de Judá	Av. Américo Martins – Fazenda Rocinha, s/nº – Jaraguá II,	serviços socioassistenciais: Serviço de Acolhimento em República para adultos em processo de saída das ruas. Serviço de Acolhimento em República para jovens; Serviço de Acolhimento em República para idosos.
26	União Brasileira de educação e Ensino UBEE Centro Marista de Juventude	* Inscrição Cancelada	
027/2012	Asso. Assistencial e educacional Renascer	Rua Fortaleza, nº 265 – Bairro Alto São João	Serviços socioassistenciais: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 06 à 15 anos; serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 à 17 anos;
028/2012	Associação Solidária Vencer juntos com Cristo	Rua Vasco, nº 31 – Bairro Maracanã,	Atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos: Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro; Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda.

029/2012	Asso.dos Amigos do Bairro Vila Sion	Av. Marcelina Ramos, nº 150 – Bairro Sion,	Atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos: Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos. Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho.
030/2012	Asso.comunitária rural de Lagoa dos Freitas	Comunidade rural de Lagoa dos Freitas, s/nº, localizada no Km 34 da BR-365, município de Montes Claros/MG	Atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos:
031/2012	Pastoral do Menor Paroquia São João Batista		Atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos:: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 15 anos e de 15 anos a 17 anos e promoção da Integração ao Mundo do Trabalho.
032/2012	FEMEC- Fundação Educacional Montes Claros	Praça da Tecnologia, nº 77 – Bairro Alto São João, na cidade de Montes Claros/MG.	Os seguintes serviços socioassistenciais: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 15 anos e de 15 anos a 17 anos,
033/2012	AASONORTE. Asso. Artesanal e Social do Norte de Minas	Rua Campo Belo, nº 1857, Bairro Doutor Antônio Pimenta	atividades de Assessoramento e Defesa de Direitos: Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda. Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho.
034/2012	BANSOL- Asso cristã Banco da Solidariedade	Rua Rio Grande do Norte, nº 252 – Centro, Montes Claros	Atividade de assessoramento e Defesa de Direitos : Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e famílias, com sede promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade
035/2012	Asso.comunitária de varginha da Onça	Fazenda São João, s/nº, localizada no Km 17 da BR-135, município de Montes Claros/MG	Atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos: Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos.
036/2012	Centro de convívio Madre Tereza de Vermeulen	ua Coronel Coelho Araújo, nº 1180 – Bairro Quinta da Boa Vista	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos, Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias

			organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda, Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda,
037/2012	Asso.dos Pequenos Produtores Rurais de Riacho do Fogo	Fazenda Pau D'Óleo, s/nº, localizada na Estrada de Juramento, Zona Rural, município de Montes Claros/MG	Atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos:
038/2012	Asso.comunitária Produtores de Extrema Cedro e Três Irmãs	Fazenda Extrema, s/nº, próxima a BR-365 – KM 32, Zona Rural, município de Montes Claros	Atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos:
39 – Inscrição Cancelada conforme resolução 09/2014 do CMAS	Asso.comunitária dos Proprietários Rurais da Região Cabeceiras e Baixa	comunidade rural de Cabeceiras, s/nº, localizada próxima à BR-135, Zona Rural, município de Montes Claros/MG. * Inscrição Cancelada	Atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos:
40 - Inscrição Cancelada conforme resolução 09/2014 do CMAS	Instituto Gaia- Artes Cultura e Educação	Rua "D", nº 175 – Bairro Mangues * Inscrição Cancelada	A entidade executa os seguintes serviços socioassistenciais:Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 06 à 15 anos, com sede no endereço acima citado;Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 à 17 anos, com sede no endereço acima citado; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos, com sede no endereço acima citado;
041/2012	GRAPPA -Grupo de Apoio a Prevenção de Portadores de AIDS	Rua Acácia de Paula, nº 660, Bairro Cândida	Atividade Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos:Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos. Serviço socioassistencial: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 0 a 06 anos, crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, e adolescentes de 15 a 17 anos
042/2012	Asso. Mantenedora de Guarda Mirim de Montes Claros	Rua São Francisco, nº 640 - Centro	programas socioassistenciais :Programa de Aprendizagem para Formação do Adolescente Aprendiz,promoção da Integração ao Mundo do Trabalho por meio de curso de capacitação

			profissional para adolescentes.
043/2012	Grupo social Porfirio Francisco de Souza	Rua Geovane Soares Cruz, nº 69, Bairro de Lourdes - Centro	Programas socioassistenciais :Habilitação e Reabilitação de pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, Promoção da Integração ao Mercado de
44 - Inscrição Cancelada conforme resolução 09/2014 do CMAS	Asso.de Pequenos Produtores Rurais de Pacuí	Zona Rural. município de Montes Claros/MG * Inscrição Cancelada	Atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos:
045/2012	Ass. Com. Pq. Prod. Rurais de Crispim	localidade da Comunidade de Crispim, s/nº, Zona Rural, município de Montes Claros/MG	Atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos:
046/2012	Ass. De Peq. Produtores Rurais de Cabeceiras de Baixo	localidade da Comunidade de Crispim, s/nº, Zona Rural, município de Montes Claros/MG	Atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos:
047/2013	ISAC Instituto Social Amor Cristão	Rua Santa Marta, nº 555 – Bairro São Judas Tadeu I	Executa serviços socioassistenciais:erviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 06 à 15 anos,erviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 à 17 anos promoção da Integração ao Mundo do Trabalho. S.
048/2013	Associação Beneficente Nosso Lar	Av.: Leonel Beirão De Jesus, nº 2169 – Bairro Dr. João Alves	Executa os seguintes serviços socioassistenciais: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 06 à 15 anos, com Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 à 17 anos, Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho.
049/2013	ADEMOC Asso. dos Deficientes de Montes Claros	Rua Botafogo, nº 585 – Bairro Maracanã	Executa os seguintes serviços e programas socioassistenciais:Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos; Programa de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência no campo da Assistência Social; Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho no campo da Assistência S
050/2013	Asso.comunitária Recanto das Hortaliças da Vila Brasília	Rua Professor Monteiro Fonseca, nº1422 – Bairro Vila Brasília	Atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos: Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos,

			Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidade
051/2013	Asso.comunitária dos Peq. Produtores Rurais e moradores do bairro Planalto de Ermidinha	Comunidade de Planalto de Ermidinha, s/nº, Zona Rural, município de Montes Claros/MG	Atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos:
052/2013	Sociedade de Amigos da Vila Nova de Minas	Praça Capela da Matriz localidade da Comunidade de Vila Nova de Minas - Zona Rural,	Atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos:
053/2013	Asso.comunitária de Morro Vermelho	Comunidade de Morro Vermelho - Zona Rural, município de Montes Claros/MG	Atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos:
54 - Inscrição Cancelada conforme resolução 09/2014 do CMAS	Asso.comunitária de Peq. Produtores de Riachão, Santa Cruz e Pindaibas	Fazenda Riachão/Pindaibas - Zona Rural, município de Montes Claros/MG, * Inscrição Cancelada	Atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos:
055/2013	Asso.comunitária de Canoas	Km 09 da Estrada da Produção, Comunidade de Canoas - Zona Rural, município de Montes Claros/MG	Atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos:
056/2013	ASSAEN. Ass.do Assentamento Estrela do Norte	Estrada da Produção, Fazenda Sanharó - Zona Rural	Atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos:
57 - Inscrição Cancelada conforme resolução 09/2014 do CMAS	6Asso.de Trabalhadores e Peq. Produtores Rurais de Lagoa dos Freitas	Km 36 da BR 365, Comunidade Lagoa dos Freitas - Zona Rural, município de Montes Claros/MG * Inscrição Cancelada	Atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos:
58 - Inscrição Cancelada conforme resolução 09/2014 do CMAS	APAS	Av. Cula Mangabeira, 211 - Centro * Inscrição Cancelada	executa o seguinte serviço, projeto e beneficio socioassistenciais:Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos:Projeto de Fortalecimento de Vínculo para famílias em situação de vulnerabilidade social:Beneficio eventual de auxílio-natalidade.
059/2013	Pq Produtores e Trabalhadores Rurais da Com. De Panorâmica	Avenida Montes Claros, comunidade de Panorâmica - Zona Rural, município de Montes Claros	Atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos:
060/2013	CIBEMOC	Rua Marquesa dos Santos, nº 612, Bairro Independência	Executa o seguinte projeto:Integração ao Mundo do Trabalho para Adolescentes de 15 a 17 anos
61 - Inscrição Cancelada conforme resolução 09/2014 do CMAS	Asso. Chacreiros da Antiga Fazenda Boa Vista	Fazenda Antiga Boa Vista, s/nº, próxima ao Bairro Distrito Industrial, Zona Rural, município de Montes Claros/MG	Atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos:

		* Inscrição Cancelada	
62 - Inscrição Cancelada conforme resolução 09/2014 do CMAS	Cons. De Desenvolvimento de Santa Rosa de Lima	Praça Bom Jesus, s/n – Distrito de Santa Rosa de Lima, município de Montes Claros/MG,	Atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos:
63 - Inscrição Cancelada conforme resolução 09/2014 do CMAS	Ass. De moradores do Vale do Pacuí	Comunidade de Pacuí/zona Rural, município de Montes Claros/MG	Atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos:
		* Inscrição Cancelada	
64 - Inscrição Cancelada conforme resolução 09/2014 do CMAS	Ass. Dos Peq. P. Trabalhadores Rurais da Faz. De Capivara	Fazenda Capivara / Zona Rural, Distrito Santa Rosa de Lima, município de Montes Claros/MG.	Atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos:
		* Inscrição Cancelada	
65 - Inscrição Cancelada conforme resolução 09/2014 do CMAS	Ass. P.P.T. Rurais da Região de Milivre	Fazenda Milivre – complemento Borá, São João, Taquaril – Bairro Antônio Olinto/Zona Rural, município de Montes Claros/MG.	Atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos:
		* Inscrição Cancelada	
66 - Inscrição Cancelada conforme resolução 09/2014 do CMAS	CCVEC	Rua Guiana Holandesa, nº 2201 – Bairro Doutor João Alves	Executa a seguinte Serviço e projeto socioassistenciais: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças 00 a 06 anos; Projeto de Informática para adolescentes, jovens e adultos que vivem em situação de vulnerabilidade social.
067/2013	Sociedade Mendonça Silva	Avenida Pedro Alvares Cabral, nº 824 – Bairro Ibituruna,	Executa o seguinte programa socioassistencial: Programa de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no Campo da Assistência Social para pessoas com deficiência e seus familiares.
068/2013	São Luiz Gonzaga	Rua Lagoa Imboacica , nº 336 – Bairro Carmelo.	Executa Programas e projetos socioassistenciais: Programa de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no Campo da Assistência Social para famílias em situação de vulnerabilidade social, Projeto de Esporte Para Crianças e Adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade social.
069/2013	Cons. Des. Com. P.P.T de Lagoinha	Zona Rural, município de Montes Claros/MG	Atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos:
070/2013	Ass. Dos Pq. P. Rurais da Comunidade de Olhos D'água	Fazenda Olhos D'água, Distrito de Santa Rosa de Lima - Zona Rural, município de Montes Claros/MG	Atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos:
071/2013	Sociedade Rural de Cacheira do Bananal	comunidade de Cachoeira do Bananal, localizado no distrito de Vila Nova de Minas - zona Rural,	Atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos:

		município de Montes Claros/MG	
072/2013	Ass.dos Maradores e Pq. P. Rurais de Ermidinha	comunidade de Ermidinha, localizado na zona Rural, município de Montes Claros/MG	Atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos:
73 - Inscrição Cancelada conforme resolução 09/2014 do CMAS	Ass. De P.P.da Comunidade de Pau de Óleo	Fazenda Pau D'óleo, localizado na zona Rural, município de Montes Claros/MG * Inscrição Cancelada	Atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos:
74 - Inscrição Cancelada conforme resolução 09/2014 do CMAS	Legião de Ass. Recuperadora Nosso Lar	Rua Glaucilândia, nº 175 – bairro São Judas Tadeu II, * Inscrição Cancelada	Atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos e oferta o seguinte programa socioassistencial: Programa de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no Campo da Assistência Social.
75 - Inscrição Cancelada conforme resolução 09/2014 do CMAS	AAPAC	Rua Januária, nº 387 – bairro Centro, * Inscrição Cancelada	Atividade de Assessoramento e defesa e garantia de direitos socioassistenciais: Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro, no intento de fortalecer a participação, autonomia e protagonismo de movimentos sociais, organizações e grupos populares e de usuários. Projeto de horta comunitária como estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda.
76 - Inscrição Cancelada conforme resolução 09/2014 do CMAS	Instituto de Yová Raíhá	Praça Doutor Chaves, nº 124 – bairro Centro, * Inscrição Cancelada	Projeto socioassistencial: Projeto de geração trabalho e renda e acompanhamento familiar
077/2013	CORDAM/MG	Praça Raul Soares, S/nº Centro	Atividade de Assessoramento e defesa e garantia de direitos socioassistenciais: Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro, no intento de fortalecer a participação, autonomia e protagonismo de movimentos sociais, organizações e grupos populares e de usuários.
078 /2013	Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas	Rua Anhanguera , 681 Bairro : Candida Câmara	Atividade de Assessoramento e defesa e garantia de direitos socioassistenciais: Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro, no intento de fortalecer a participação, autonomia e protagonismo de movimentos sociais, organizações e grupos populares e de usuários.
079/2013	ASS. De Resgate da Dignidade Humana providência Divina	Av Mestre Fininha, nº 330 A Bairro : Morada do Sol	Atividade Assessoramento e defesa e garantia de direitos socioassistenciais e desenvolve programa de: Integração ao mundo do trabalho para adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade social.

080/2013	Ass. Peq. Prod. Rurais de Taquaril e Adjacência	Comunidade de Taquaril , Zona Rural, Município de Montes Claros	Atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos: Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos
081 /2013	Projeto Social Comunitário Correte do Amor	Rua : Bahia , Nº 208 Bairro : Morrinhos	Atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos: Estímulo ao Desenvolvimento Integral Sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda. Projeto de esporte com crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade social, sendo desenvolvido suas atividades
082/2013	Conselho de Desen. Do Planalto Rural	BR 135, Km 21, Zona Rural Município de Montes Claros	Atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos:
83 - Inscrição Cancelada conforme resolução 09/2014 do CMAS	Ass. Comunitária dos Peq. Prod. Rurais do Barro e Olhos D' Água	Comunidade Lagoa do Barro, Zona Rural, município de Montes Claros * Inscrição Cancelada	Atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos:
84 - Inscrição Cancelada conforme resolução 09/2014 do CMAS	Ass. Dos Prod. E Trab. Rurais de Brejão, Curralinho e Caraíbas	Fazenda Brejão, Zona Rural, município de Montes Claros * Inscrição Cancelada	Atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos:
085/2013	Associação de Amigos e Moradores do Bairro Bela Paisagem	Rua: Um, nº 278 Bairro Bela Paisagem	Atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos: Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos, no endereço acima citado; Estímulo ao Desenvolvimento Integral Sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda.
086/2013	Pastoral do Menor da Paroquia Nossa Senhora de Montes Claros	Rua : Carolina Quintino, Nº 212 Bairro : Vila Greice	Atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos: Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados.
			Atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos: Sistematização e disseminação de

087/2013	Ass. Comunitária Menino Jesus Príncipe da Paz	Av Pompeia , nº 293 Bairro: Jardim São Geraldo	projetos inovadores de inclusão cidadã, que possam apresentar soluções alternativas para enfrentamento da pobreza, a serem incorporadas nas políticas públicas.
088/2013	Conselho de Desen. Comunitário de Claraval	Comunidade de Claraval, Zona Rural , Município de Montes Claros	Atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos: Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos,
089/2013	Organização Não Governamental Caminhos da Solidariedade	Rua: Girassol , nº 438, Bairro: Sagrada Família	Atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos: Sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã, que possam apresentar soluções alternativas para enfrentamento da pobreza, a serem incorporadas nas políticas públicas.
090/2014	Ass. Peq. Prod. Rurais de Santa Cruz	Fazenda Santa Cruz , Zona Rural do Município de Montes Claros	Atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos:
091/2014	Ass. Dos Peq. Prod. E Chacreiros de Campos Elísios	Comunidade Rural de Campos Elísios, Zona Rural do Município de Montes Claros	Atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos:
092/2014	Comunidade Terapêutica Estrela do Oriente	Rua Cairo, nº 126-A Bairro : Roxo Verde Montes Claros -MG	Projeto Socioassistencial: Projeto de Fortalecimento de Vínculos com Dependentes Químicos e seus Familiares.
093/2014	Ass. de Amigos e Moradores da Comunidade de Santa de Cássia de Adjacência	BR 135 , km 138, Pentaurea , Zona Rural do Município de Montes Claros	Atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos:
094/2014	Ass. Dos Peq. Prod e trabalhadores Rurais da Região de Bora	Rua Juca Souto, 271, Vila Regina	Atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos:
095 /2014	Asso. Norte de Minas de Apoio ao Autista-ANDA	Rua Rodrigo costa, nº 321 Bairro : Canelas	atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos: Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos, no endereço acima citado.
096/2014	Ass. dos Peq. Prod. De lages , Capoeirão e Dist. de Miralta	Comunidade de Lages , S/ nº Distrito de Miralta	Atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos:
097/2014	Ass. de Moradores do Bico da Pedra	BR 365-KM 9, Zona Rural Município de Montes Claros	Atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos:
098/2014	Associação Comunitária de Rio Verde	Comunidade de Mamonas, zona rural município de Montes Claros	Defesa de Direitos: Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos, no endereço acima citado.

099/2014	Associação Rural Comunitária de Abóboras, Morro do Fogo e Adjacên.	Comunidade de Abóboras, zona rural município de Montes Claros/MG	Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos,
100/2014	Associação Comunitária de Abóboras, P. e Três Mariás	Povoado de Abóboras, zona rural município de Montes Claros/MG,	Assessoramento e Defesa de Direitos: Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade,
101/2014	Grupo Social Comunitário Jardim Alegre	Rua H, nº 57 – Bairro Jardim Alegre, município de Montes Claros/MG	Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos
102/2014	Legião de Assistência Recuperadora “O Nosso Lar “	Rua Glaucilândia, nº 175 , São Judas II	Atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos sendo : estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda.
103/2014	Associação Resgatando Vidas	Avenida Cula Mangabeira, nº 1497 – Bairro Santo expedito	Assessoramento e Defesa de Direitos: Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos.
102/2014	Associação de Moradores da Comunidade de Palmito	Fazenda Curral Novo, Comunidade Palmito	Assessoramento e Defesa de Direitos: Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos.
105/2014	Associação de Apoio, Proteção e Amparo a Criança da Arquidiocese de Montes Claros - AAPAC	Rua Januária, nº 387 – Bairro Centro	A entidade executa atividade de Assessoramento e Defesa de Direitos: Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro.



Câmara Municipal de Montes Claros - MG
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 05/2015

AUTOR: Executivo Municipal

MATÉRIA: Autoriza o Custeio de Despesas com a Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Através do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS, e dá Outras Providências.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 27/01/2015, com entrada na Sala das Comissões no dia 30/01/2015.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento, para, nos termos regimentais, emitir parecer sobre o mérito da matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto de lei, em análise autoriza o Poder Executivo Municipal, em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a repassar recursos financeiros provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de até **1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)** às entidades e organizações conveniadas que prestam suporte aos programas.

Nos termos do art.2º do PL os repasses serão feitos através de Convênios/Termos de Compromissos a serem firmados entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com as respectivas entidades.

De acordo com a Mensagem do Executivo, a referida proposição possibilitará a continuidade da utilização de espaços de entidades e organizações de sociedade civil que serão conveniadas e subsidiadas com o pagamento de contas de água, energia e esgoto.

No que se refere à questão orçamentária, consta no art. 3º do PL que as despesas decorrentes da futura lei correrão à conta das dotações orçamentárias constantes no Fundo Municipal de Assistência Social.

Convém mencionar que esta Comissão solicitou ao Executivo a relação de entidades cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/ Montes Claros, em anexo.



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

De acordo com o entendimento desta Comissão, as entidades beneficiadas com os recursos provenientes deste projeto de lei, ora encaminhado, deveriam ser destinados somente às entidades quando cadastradas no referido conselho, apresentando emenda sobre a matéria.

Ademais, considera a matéria relevante, com vistas ao trabalho desenvolvido pelas entidades parceiras.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação do Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Comissões, 13 de março de 2015.

Presidente: Ver. Eduardo Rodrigues Madureira _____

Vice- Presidente: Ver. Fernando^a Dias de Andrade _____

Relator: Ver. Sérgio Pereira dos Santos _____



Câmara Municipal de Montes Claros

Comissões
17/03
A. Ricardo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 05/2015 – que
“Autoriza o Custeio de Despesas com a Manutenção do
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos,
Através do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS,
e dá Outras Providências”.**

A. Ricardo
9/03/2015
19/03/15

EMENDA UM- Modificativa

Altera o texto do Parágrafo único do art. 1º que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

Parágrafo único- O custeio de que trata o *caput* deste artigo será destinado apenas ao pagamento de despesas de manutenção dos espaços das entidade e organizações conveniadas e cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, referentes às contas de energia, água e esgoto.

Sala das Sessões, 13 de março de 2015.

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Presidente: Eduardo Rodrigues Madureira: _____

Vice- Presidente: Ver. Fernando Antônio Dias Andrade _____

Relator: Sérgio Pereira dos Santos: _____

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
13/03/2015	
HORAS: 12:10 h	
ASS: _____	

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E FISCALIZAÇÃO
EM 17 DE MARÇO DE 2015
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

Comenda legal / constitucional
A. Silva 19/03/15
[Handwritten Signature] *[Handwritten Signature]*

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CLAROS
APROVADO EM...
REGIME DE URGÊNCIA
EM 19 DE MARÇO DE 2015
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 05/2015 QUE “Autoriza o Custeio de despesas com a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, através do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS, e dá outras providências.”, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.


Emenda enviada à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

A Emenda altera a redação do parágrafo único do artigo 1º, para restringir os repasses previstos no projeto apenas às entidades cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, sendo que não se vislumbra nenhuma ilegalidade na referida emenda.

Assim sendo, somos de parecer que a emenda é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros/MG, 18 de março de 2015.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605